



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1548 DE 05 DE JUNHO DE 1984

Doação de área de terreno complementar à IMEP, no Distrito Industrial.

JORGE TAMJRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a firma IMEP - Indústria Mecânica Pompéia Ltda. requereu através do Processo de Petição nº 328/84 de 16/05/84, uma área adicional, além da já doada pelo Decreto nº 1163 de 10/01/80, tendo em vista futuras ampliações;

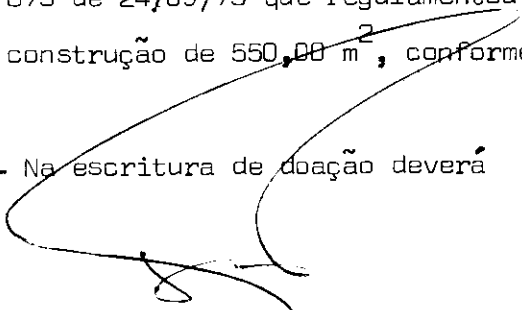
Considerando que a firma apresentou projeto justificando a doação dentro das normas legais vigentes,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica doada à firma IMEP - Indústria Mecânica Pompéia Ltda., uma área de terreno complementar de 4.000,00 m² no Distrito Industrial constantes dos lotes 43 e 51, com as seguintes medidas e confrontações:- "Pela frente confronta com a Avenida Industrial na medida de 40,00 m; pelos fundos confronta com a via sem denominação na distância de 40,00 m; pela direita de quem de frente olha para o lote confronta com os lotes 44 e 52, na distância de 100,00 m de propriedade da firma requerente; pela esquerda de quem de frente olha o lote confronta com os lotes 42 e 50, na distância de 100,00 m, englobando uma área de 4.000,00 m²".

ARTIGO 2º - A firma beneficiada com a doação, deverá proceder a construção de ampliação de sua indústria na área doada, dentro do prazo estabelecido no Decreto nº 675 de 24/09/75 que regulamentou a Lei nº 954 de 28/05/74, com uma área de construção de 550,00 m², conforme consta no projeto apresentado.

ARTIGO 3º - Na escritura de doação deverá constar





Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1548

as cláusulas citadas no Decreto nº 675 de 24/09/75, assim como a cláusula de doação complementar, tendo em vista já ter sido doada uma área de 8.000,00m² à firma, com uma área de construção de 860,00m².

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE JUNHO DE 1984.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração